

ATA 26° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 1

1 Aos 19 dias do mês de outubro de 2023, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a vigésima
2 sexta Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
3 Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2023, sendo ordinária, sob a presidência
4 do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração
5 do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do Colegiado. **1) Abertura
6 da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos
7 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Paulo Afonso Oppermann e Thiago
8 Dapper Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Liselena Schifino Robles
9 Ribeiro (TJRS), André Fernando Janson (MPRS) e Mauro Luciano Hauschild; e representantes dos
10 segurados, titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha),
11 Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio
12 Alberto Andrezza (Cpers). A reunião contou também com a presença da suplente Itamê
13 Westphalen; do diretor de Provimento de Saúde, Antônio Quinto; da assessora de Provimento
14 de Saúde, Ilse Tondo; e da assessora de Orçamento e Planejamento, Mary Mendes. **2) Ausências
15 justificadas.** Não houve. **3) Aprovação da Ata.** A ata nº 22 foi colocada em votação, sendo
16 solicitada sua aprovação para a próxima reunião ordinária, visto a falta de tempo hábil para
17 revisão dos conselheiros. **4) Correspondências expedidas.** Não houve. **5) Correspondências
18 recebidas.** PROA nº 23/2441-0007769-2 que designa o presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso
19 Oppermann, para o cargo de conselheiro titular no Conselho de Administração; e PROA nº
20 23/2441-0009853-3 que esclarece as providências tomadas pela Administração do IPE Saúde
21 quanto a comunicação aos segurados atingidos pelas enchentes e ciclones no Rio Grande do Sul,
22 em resposta a solicitação feita pelo Conselho de Administração. **6) Ordem do dia: a) Posse do
23 novo conselheiro titular, Paulo Afonso Oppermann.** Antes das discussões das pautas da Ordem
24 do Dia, o presidente do CA, Álvaro Panizza, solicitou a leitura do Termo de Posse que designa o
25 presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann, como o novo conselheiro titular do
26 Conselho de Administração, representando o Governo do Estado por meio do Instituto. Após a
27 leitura do Termo de Posse pela secretária, o conselheiro empossado e o presidente do Colegiado

ATA 26° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 2

28 assinaram o documento e realizaram registro fotográfico do ato. **b) Comparativo entre SUS e**
29 **IPE Saúde.** Para dar início às discussões do tema, o conselheiro Ives Agamenon esclareceu que
30 a solicitação desta discussão se dá para entender quais procedimentos são autorizados pelo
31 Sistema Único de Saúde - SUS em comparação ao IPE Saúde, a fim de analisar o número de
32 processos judiciais que são abertos pelos segurados quanto as negativas de alguns tratamentos.
33 O diretor de Provimento de Saúde, Antônio Quinto, iniciou as falas explicando as principais
34 características do SUS em relação ao IPE Saúde, onde as principais diferenças são os tipos de
35 legislação que regem estes planos - sendo o SUS por meio de legislação federal com
36 financiamento federal, estadual e municipal, e o IPE Saúde por meio de legislação própria com
37 financiamento a nível estadual. O SUS tem seu credenciamento realizado por meio de pacotes
38 contratados com os prestadores, já o IPE Saúde é pelo sistema “*Fee-for-service*”, que significa
39 conta aberta. No que se refere aos valores pagos aos prestadores, as diferenças são as seguintes:
40 IPE Saúde – R\$ 62,00 (PF) e R\$ 90,00 (PJ) para consultas; R\$ 569,96 para anestésias de maior
41 porte; R\$ 19.965,60 para implante de Marcapasso Multi-Sítio; R\$ 336,01 para Parto Cesariano;
42 R\$ 336,01 para Histerectomia Total; e R\$ 327,62 para Herniorrafia Inguinal Videolaparoscópica;
43 entre outros. SUS - R\$ 8,00 para consultas; R\$ 84,00 para anestésias de maior porte; e R\$
44 8.318,18 para implante de Marcapasso Multi-Sítio; R\$ 150,00 para Parto Cesariano; R\$ 245,03
45 para Histerectomia Total; e R\$ 376,95 para Herniorrafia Inguinal Videolaparoscópica; entre
46 outros. Algumas dificuldades de comparação entre o SUS e o IPE Saúde configuram-se: SUS – É
47 um sistema de saúde que considera desde a atenção primária até a alta complexidade e executa
48 ações de promoção e prevenção à saúde exercendo a função de Vigilância Sanitária; os cuidados
49 são totalmente gratuitos; e os usuários não escolhem os prestadores. IPE Saúde – É um plano
50 de saúde que oferece assistência médico-hospitalar aos beneficiários; os beneficiários
51 contribuem mensalmente com um valor; os beneficiários contribuem com coparticipação nos
52 atendimentos; e os beneficiários escolhem livremente os prestadores. Após a apresentação, o
53 conselheiro Ives Agamenon solicitou esclarecimentos quanto aos motivos de certos
54 procedimentos serem autorizados pelo SUS mas não cobertos pelo IPE Saúde, causando

**ATA 26° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 3

55 judicialização para a Autarquia. O diretor Antônio Quinto afirmou que as autorizações de
56 quaisquer procedimentos pelo Instituto se dão por análise atuarial que define a possibilidade de
57 cobertura do tratamento pelo plano e que a judicialização é um passo comum. Ives Agamenon,
58 por sua vez, sugeriu que fosse realizado o levantamento dos principais tratamentos
59 judicializados no IPE Saúde, se comparando com a cobertura dos mesmos pelo SUS, visando o
60 aspecto econômico-financeiro do Instituto que evitaria as judicializações em massa, e
61 possibilitando a revisão e inclusão de alguns tratamentos nas tabelas próprias do Instituto.
62 Dando sequência às discussões, a conselheira Márcia Elisa lembrou que o SUS realiza
63 chamamento público para o credenciamento dos prestadores, fato este que seria interessante
64 se o IPE Saúde adotasse a prática. Já Vera Lessês relatou um caso de internação de um segurado
65 que ficou mais tempo que o necessário internado em hospital para realizar procedimentos pelo
66 IPE Saúde e questionou quanto a prática. Considerando o relato de Vera, o presidente do IPE
67 Saúde, Paulo Oppermann, relatou que o Instituto tem contratado a utilização de um software
68 específico que auxiliará na administração das internações pelo plano – o que auxiliará no
69 impedimento de internações irregulares. Ives Agamenon voltou a sugerir que, pelo menos uma
70 vez ao ano, o IPE Saúde realize revisões nos procedimentos cobertos, a partir de análise das
71 coberturas do SUS e dos planos de saúde com administração similar ao IPE, levando em
72 consideração o acompanhamento geral das judicializações. A sugestão teve o acordo unânime
73 dos membros do Conselho. **c) Discussão quanto a cobertura de terapias complementares**
74 **visando a saúde mental.** A conselheira Márcia Elisa esclareceu que sua dúvida se trata da
75 cobertura do tratamento de saúde mental no que se refere a pacientes adolescentes com
76 dependência química em drogas e atendimento infantil - com enfoque no que se refere ao
77 tempo de internação destes segurados nas clínicas, número de pacientes em tratamento,
78 número de clínicas, entre outros aspectos. Estes dados ficaram de ser levantados pela Diretoria
79 de Provimento de Saúde para futura apresentação e discussão pelo CA. Na sequência do tema,
80 o presidente do IPE Saúde, Paulo Oppermann, relatou que o Instituto tem pensado na cobertura
81 de terapias complementares para a saúde mental e prevenção ao suicídio. **d) Plano de salários**

**ATA 26° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 4

82 **dos servidores do IPE Saúde.** A conselheira Kátia Terraciano questionou a direção do IPE Saúde
83 quanto ao andamento do processo de realinhamento salarial dos servidores do quadro do IPE
84 Saúde. O diretor Administrativo-Financeiro da Autarquia e conselheiro, Thiago Dapper,
85 esclareceu o histórico do andamento deste processo, lembrando que havia um primeiro
86 plano, elaborado pelos próprios servidores da casa, que, apesar de aprovado pelo CA, era
87 inviável atuarialmente para execução da atualização salarial. Desta forma, um novo plano foi
88 construído pela equipe técnica do Instituto, ainda na gestão do ex-presidente Bruno Jatene, que
89 também foi apresentado ao Colegiado e aprovado para dar o devido seguimento. O diretor
90 esclareceu que o novo plano compreende dois processos distintos: um que trata
91 especificamente sobre o realinhamento salarial e outro que trata sobre a reestruturação dos
92 cargos de FG's e CC's da Autarquia. Ambos processos foram encaminhados para a Secretaria de
93 Planejamento, Governança e Gestão, quando foram alterados e corrigidos conforme sugestão.
94 Ao retornar os processos para análise da Procuradoria Geral do Estado, a PGE orientou que o
95 IPE Saúde não desse encaminhamento aos processos para votação na ALRS, por conta do limite
96 prudencial. Ou seja, os processos permanecem estacionados na Autarquia até segunda ordem
97 da Procuradoria. A conselheira Kátia Terraciano, por sua vez, manifestou sua preocupação
98 quanto à evasão dos servidores da Autarquia por conta da baixa atratividade de salários
99 oferecidos. Após discussões quanto a legalidade de se encaminhar os processos administrativos
100 mesmo com o parecer contrário da PGE, o conselheiro André Leite manifestou-se afirmando que
101 o impasse travado pelos servidores do IPE Saúde e a preocupação relatada por este Conselho
102 de Administração é exatamente a mesma dos servidores e conselheiros do IPE Previdência.
103 Neste caso, Álvaro Panizza sugeriu que fosse deliberada a marcação de uma reunião conjunta
104 com a secretária de Planejamento, Governança e Gestão, Danielle Calazans, tendo a
105 participação dos presidentes e vice-presidentes dos Conselhos de Administração do IPE Saúde e
106 IPE Prev, para debater sobre este tema que é de importância comum entre as Autarquias. A
107 sugestão foi aprovada por unanimidade. **e) Atualização da situação de atendimento, posição**
108 **do convênio e demais demandas junto ao Instituto de Cardiologia.** O presidente do IPE Saúde,

ATA 26° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 5

109 Paulo Oppermann, iniciou as falas explicando que, em julho de 2023, o Instituto de Cardiologia
110 enviou uma carta ao IPE Saúde comunicando seu descredenciamento com o plano, porém, perto
111 do prazo de encerramento do vínculo com o IPE, o Cardiologia encaminhou nova
112 correspondência solicitando rever algumas negociações estabelecidas entre as partes. O IPE
113 Saúde, por decisão da Diretoria Executiva, resolveu aguardar para que o Instituto de Cardiologia
114 se manifestasse, mais uma vez, relatando as intenções. Desde a última correspondência
115 encaminhada pelo Hospital, não houve demais manifestações do prestador e o IPE Saúde não
116 tem posições concretas para tratar sobre o credenciamento com o Instituto, permanecendo no
117 aguardo da manifestação do Hospital quanto às propostas. A assessora de Planejamento e
118 Orçamento do IPE Saúde, Mary Mendes, em apoio aos esclarecimentos do tema, relatou que os
119 pagamentos realizados pelo IPE Saúde ao Instituto de Cardiologia têm acompanhado o fluxo
120 normal de todos os outros prestadores, fato sem alteração. Na sequência, os conselheiros
121 manifestaram suas preocupações quanto à negativa de atendimento aos segurados pelo
122 Cardiologia, porém a Presidência do IPE Saúde relatou que os atendimentos pelo prestador
123 permanecem normalizados, a princípio. A Presidência continuará no aguardo para futuras
124 conversas e alinhamentos com o Instituto. **7) Assuntos Gerais.** A conselheira Márcia Elisa iniciou
125 as falas relatando o caso de uma segurada, de Santana do Livramento, que está grávida e não
126 tem conseguido atendimento médico pelo IPE Saúde. Na cidade há dois médicos obstetras
127 credenciados, sendo que um deles alega que se descredenciará do IPE Saúde e o outro não tem
128 aceitado atender pacientes novos. A preocupação é que a prática de negativa de atendimento
129 é recorrente por meio de alguns prestadores, principalmente no interior do Estado. A
130 conselheira Vera Lessês sugeriu que o IPE Saúde fizesse um levantamento dos obstetras
131 credenciados ao plano e dos hospitais com convênio global para controle dos casos. Já o
132 presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza, solicitou que fosse incluso nas
133 próximas pautas debatidas a avaliação dos sistemas de informática e demais processos
134 relacionados para atendimento aos segurados do IPE Saúde. **8) Definição de pauta para as**
135 **próximas sessões.** Encerrado o período regimental, os temas seguintes serão objetos de



ATA 26° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 6

136 apreciação na próxima reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2023, na seguinte ordem:
137 a) Carta de recomendação do CA sobre o exame PET CT; b) Atualização quanto ao Ciclo de
138 Mudanças de Repactuação com os Prestadores adotadas pelo IPE Saúde; e c) Discussão sobre
139 situação do plano PAMES e prazos de inclusão de dependentes no plano PAC; **9) Encerramento.**
140 Nada mais havendo a tratar e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada
141 a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada pela secretária do Conselho de
142 Administração, Thuane Liesenfeld Borges, e pelo presidente do Conselho de Administração,
143 Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, e que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros,
144 por meio eletrônico, ressaltando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem,
145 até sua aprovação em sessão ordinária.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

Thuane Liesenfeld Borges

Secretária do Conselho de Administração